

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 287, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.028191/2018-52 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Protocolo Geral, da Unidade Campus Arapiraca, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Edvânia Rocha Brito	1190723	Administradora
Vanessa Vasconcelos Dantas da Cunha	2163756	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

Assinatura manuscrita de Maria Valéria Costa Correia em tinta azul.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 53
EM 22/03/19